



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2024
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Aos [23] dias do mês de [setembro] do ano de [2024], por intermédio da Comissão de Licitação do [nome do órgão], vem a público informar a seguinte correção no **Item XI da Declaração Unificada** do edital do **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 09/2024**.

Onde se lê:

"...possui equipamentos necessários e de equipe técnica habilitada compatível para realização dos serviços técnicos em todas as especialidades necessárias ao atendimento do objeto da licitação, bem como motorista com mais de 18 anos e carteira de habilitação comprovada para execução dos serviços, que as luminárias LED ofertadas possuem uma garantia de, no mínimo, 5 anos, incluindo o sistema integrado de acionamento automático."

Leia-se:

"...possui equipamentos necessários e de equipe técnica habilitada compatível para realização dos serviços técnicos em todas as especialidades necessárias ao atendimento do objeto da licitação, bem como motorista com mais de 18 anos e carteira de habilitação comprovada para execução dos serviços."

Esclarecemos que tal correção foi feita para adequar o texto à realidade do objeto da licitação, suprimindo o trecho que mencionava garantias e sistemas de acionamento automático, que não possuem relação com o presente certame. Reiteramos que a alteração é de natureza material e não interfere na regularidade do processo licitatório, mantendo-se inalterados todos os demais termos e condições.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2024
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A presente errata entra em vigor na data de sua publicação, assegurando-se a conformidade com a legislação aplicável e a continuidade do certame sem prejuízos à sua lisura.

MARIA JÚLIA DA SILVEIRA VELLOZO
Agente de Contratação¹

¹ CUNHATAÍ, Decreto nº 60/2024. **Designa agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, pela Lei Federal nº 14.133/2021**, no âmbito do Município de Cunhataí.